



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 021/2024

Projeto em análise: Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024

Autor: Vereador Josivan Alves

Matéria: Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Doação de Prótese Capilar e Lenços para pessoas em tratamento de câncer, com alopecia e outros problemas que causam queda de cabelo, no município de Parelhas e dá outras providências.

Após minuciosa análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2024, esta Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, verificou que a iniciativa de projetos que impliquem em aumento de despesa é de competência privativa do Poder Executivo. O STF, em jurisprudência, reforça que leis que criem gastos à Administração Pública, sem interferir na estrutura do Executivo, podem ser admitidas. Contudo, ao analisar o teor do Projeto de Lei, observamos disposições que interferem nas atribuições dos servidores municipais, sugerindo novas incumbências aos Assistentes Sociais, o que extrapola a competência do Legislativo. Diante do exposto, este parecer sugere a existência de vícios de constitucionalidade no Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024. Recomenda-se ao Vereador autor a realização de emendas para corrigir tais questões, viabilizando a continuidade da tramitação.

Sala das reuniões das Comissões, em 04 de abril de 2024.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M.
BEZERRA
Membro da CCLRF

JOÃO DANTAS FILHO
Membro da CCLRF